



Expediente:
Associação dos Municípios de Roraima – AMR

DIRETORIA 2025/2026
Presidente – Joner Chagas
Vice-Presidente – Romualdo Feitosa Silva
Secretário – Osmar Serra Bonfim Filho
Tesorero – Juliano Torquato dos Santos

CONSELHO FISCAL 2025/2026
Presidente – Alessandro Daltro Sousa
Membro – Luiza Maura de Faria Oliveira
Membro – Núbia Costa Lima

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE RORAIMA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL LEI MUNICIPAL Nº 520/2026

LEI MUNICIPAL Nº 520/2026

Altera o art.259-A da Lei Orgânica do Município de São João da Baliza, para assegurar o repasse ao Poder Legislativo Municipal nos termos do Art.29-A da Constituição Federal.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal, sob a Presidência do Vereador Antônio dos Santos Silva, no uso das atribuições que li conferem, de acordo com os dispositivos do Art.36, parágrafo XII da Lei Orgânica, combinados com os dispositivos no art. 22, parágrafo II, alínea M, do Regimento Interno, Promulga a Emenda a Lei Orgânica de Nº 520 de 2026.

Artigo 1º: Fica assegurado ao Poder Legislativo Municipal o repasse do valor equivalente a 7% (sete por cento) do somatório das receitas tributárias e das transferências previstas no Art. 153 e nos Arts. 158 e 159 da Constituição Federal, efetivamente arrecadadas no exercício anterior, conforme dispõe o Art. 29-A da Constituição Federal.

Artigo 2º: Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA-CMSJB
São João da Baliza/RR em, 12 de março de 2026.

ANTONIO DOS SANTOS SILVA
Presidente
Câmara Municipal-SJB

CLAUDIA RAIANA MENDES DA SILVA
Vice-Presidente-CMSJB

LUCAS CASTRO DE OLIVEIRA
1º Secretário-CMSJB

OSÉIAS BRANDT DE OLIVEIRA
2º Secretário-CMSJB

Publicado por:
Ádria Greice da Costa Nogueira
Código Identificador:72417786

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

CPL RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 005/2026

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2026

AUTORIZAÇÃO e RATIFICAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

Na qualidade de ordenador de despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA-RR, no uso dos poderes atribuídos pela Lei e em atendimento ao disposto no §3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, Realizo:

A AUTORIZAÇÃO da contratação da pessoa jurídica **TALES GALVÃO DA SILVA**, CNPJ nº **60.925.216/0001-90**, no valor de **R\$ 65.000,00** (sessenta e cinco mil reais) para a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de café da manhã, almoço e jantar, acondicionadas em embalagem descartável térmica para atender as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura do município de Normandia/RR.

A **RATIFICAÇÃO** da DISPENSA Nº 005/2026 com Fundamento Legal no Art. 75, II da Lei nº 14.133/21 em razão do valor, pela vigência de 06 (seis) meses.

Normandia-RR, 23 de março de 2026.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Filipe Arstin da Silva
Código Identificador:3DA84685

CPL TERMO DE RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 017/2026-SEMAGRI

No Diário Oficial dos Municípios, Edição Nº 2614, que circulou no dia 23 de março de 2026, referente ao **AVISO DE LICITAÇÃO**.

ONDE LÊ-SE:
No dia 07.04.2026 as 09:00 horas.

LEIA-SE:
No dia 07.04.2026 as 11:00 horas.

Normandia -RR, 23 de março de 2026.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia - PMN

Publicado por:
Filipe Arstin da Silva
Código Identificador:9A2FFB61

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE RORAINÓPOLIS

CPL RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO – RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 006/2025 – SLC**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 134/2025 – SEMSA/PMR**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS (RR), por intermédio do Setor de Licitação e Contratação – SLC, faz saber que na Licitação Modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 006/2025**, oriundo do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 134/2025-SEMSA/PMR, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES INFANTIL NO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS (RR)**. A EMPRESA VENCEDORA: **2 P CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 35.085.081/0001-54**, no **LOTES ÚNICO. VALOR TOTAL: R\$ 2.563.000,00** (DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL REAIS).

Rorainópolis (RR), 23 de março de 2026

RAFAEL LOPES DUARTE

Agente de Contratação/Decreto E nº 006/2025

Publicado por:

Rafael Lopes Duarte

Código Identificador:1D74526E

**CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

AVISO – RESULTADO DE LICITAÇÃO**MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 002/2026 – SLC****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2026 – SEMED/PMR**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS (RR), por intermédio do Setor de Licitação e Contratação – SLC, faz saber que na Licitação Modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 002/2026/SLC**, oriundo do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2026-SEMED/PMR, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REVITALIZAÇÃO DA ESCOLA INFANTIL E FUNDAMENTAL JEAN DE SOUSA OLIVEIRA**. A EMPRESA VENCEDORA: **J. LOA EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ Nº 97.535.352/0001-83**, no **LOTE ÚNICO. VALOR TOTAL: R\$ 1.501.300,00** (UM MILHÃO, QUINHENTOS E UM MIL, E TREZENTOS REAIS).

Rorainópolis (RR), 23 de março de 2026

RAFAEL LOPES DUARTE

Agente de Contratação/Decreto E nº 006/2025

Publicado por:

Rafael Lopes Duarte

Código Identificador:69857533

**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTA**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026****AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE DISPENSA Nº 002/2026.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ, sediada a Rua Cici Mota, s/n – Centro - Uiramutã-RR. Comunica aos interessados em conformidade com Art. 75, II, §3º da Lei Federal nº 14.133/21, Lei Complementar nº 123/2006, o Decreto Municipal nº 001/2024, e o Decreto Municipal nº 023/2024, DECLARA O RESULTADO da Dispensa nº 002/2026, Processo nº 016/2026, com a seguinte empresa vencedora:

EMPRESA: GENIAL EMPREENDIMENTOS - CNPJ: 85.185.450/0001-87. Valor Total: R\$ 45.798,00 (quarenta e cinco mil, setecentos e noventa e oito reais).

Uiramutã/RR, 23 de março de 2026.

SANDRO DA SILVA MAFRA

Agente de Contratação

Publicado por:

Sandro da Silva Mafra

Código Identificador:10B0804E

**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE**

**GABINETE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico e homologo o objeto **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS 1, EDIFICAÇÃO TÉRREA COM AREA APROXIMADA DE 564M², INTEGRANTE DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - RAPS, NO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE-RR”**, Concorrência Presencial nº. 003/2026, Processo Administrativo 001/2026 - SEMSA, em favor da empresa **J C ENGENHARIA LTDA – CNPJ Nº 09.169.363/0001-20**, vencedora pelo valor total de **R\$ 2.653.556,39** (dois milhões, seiscentos e cinquenta e três mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e trinta e nove centavos).

Nos termos Artigo 28, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

A adjudicação e homologação da presente concorrência de licitação foi realizada nos termos do artigo 28, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, tendo em vista a manifestação do Agente de Contratação e da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo que, em análise da proposta de preços e dos documentos apresentados pelo(a) Contratado(a), constataram o atendimento de todas as condições previstas no edital, no valor acima discriminado.

O(a) Contratado(a) fica obrigado (a) a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação de Concorrência Presencial nº 003/2026, Processo Administrativo 001/2026/SEMSA, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Alto Alegre /RR, 23 de março de 2026.

DIOGO DE ARAÚJO COELHO

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Vanuza de Sousa

Código Identificador:B26F4119

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 006/2026**

SEME/GAB/ PORTARIA Nº 006/2026 Alto Alegre-RR, 24 de fevereiro de 2026.

Dispõe sobre a nomeação de Fiscal do Contrato Administrativo nº 001/2026 e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE/RR, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação Sr.ª. **LUEDJA MARIA LEMOS PINHO** no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto nº 007/2026.

Objeto: ADESAO/CARONA PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE ARES-CONDICIONADOS COM INSTALAÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, COM OBJETIVO DE GARANTIR O PLENO FUNCIONAMENTO DAS SUAS INSTALAÇÕES E ASSEGURAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE

TRABALHO PARA SEUS SERVIDORES, COLABORADORES E VISITANTES.

Empresa: GALDAM EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, CNPJ: 18.174.7527/0001-06.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear a senhora **JULIANA BARBOSA NUNES**, inscrita no CPF nº 836.279.012-15 para o desempenho de Fiscal do **CONTRATO Nº 009/2025** cujo objeto é AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE ARES-CONDICIONADOS COM INSTALAÇÃO para a Secretaria Municipal de Educação de Alto Alegre/RR.

Art.2º - A execução do contrato administrativo deve ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal nomeado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação - SEME.

LUEDJA MARIA LEMOS PINHO

Secretária Municipal de Educação

Dec. nº 007/2026/GAB/PMAA

Publicado por:

Mariana Lima Monteiro

Código Identificador:32BBA14C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SEME/GAB/PORTARIA Nº 013/2025**

SEME/GAB/PORTARIA Nº 013/2025 Alto Alegre-RR, 11 de dezembro de 2025.

Dispõe sobre a nomeação de Fiscal do Contrato Administrativo nº 015/2025 e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE/RR, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação Sr.^a **LUEDJA MARIA LEMOS PINHO** no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto nº 007/2026.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos em consultoria e assessoria pedagógica, formação continuada para professores e gestores escolares, assim como, acompanhamento de plataformas específicas, para atender a secretaria de educação de Alto Alegre – RR.

Empresa: EDUTEC PLANEJAMENTO E CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA, CNPJ: 27.392.710/0001-60.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear o senhor **Victor Gabriel Moreira Carvalho**, inscrito no CPF nº 041.582.752-37 para o desempenho de Fiscal do **CONTRATO Nº 020/2025** cujo objeto é AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE para a Secretaria Municipal de Educação de Alto Alegre/RR.

Art.2º - A execução do contrato administrativo deve ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal nomeado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação - SEME.

LUEDJA MARIA LEMOS PINHO

Secretária Municipal de Educação

Dec. nº 004/2025/GAB/PMAA

Publicado por:

Mariana Lima Monteiro

Código Identificador:9529A05C

**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SLC
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**Processo Administrativo nº. 001/2026/SEMSA
Concorrência Presencial nº. 003/2026**

A Comissão de Compras e Licitação, torna público o resultado final de licitação da **Concorrência Presencial nº. 003/2026, Processo Administrativo nº. 001/2026/SEMSA**, cujo objeto é “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS 1, EDIFICAÇÃO TÉRREA COM AREA APROXIMADA DE 564M², INTEGRANTE DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - RAPS, NO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE-RR**”, tendo a empresa vencedora por menor preço: **J C ENGENHARIA LTDA – CNPJ N.º 09.169.363/0001-20**, vencedora pelo valor total de **R\$ 2.653.556,39** (dois milhões, seiscentos e cinquenta e três mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e trinta e nove centavos).

Alto Alegre – RR, 23 de março de 2026.

MATEUS COSTA MOREIRA

Agente de Contratação.

Portaria nº. 185/2026/GAB/PMAA

Publicado por:

Ezequias Bezerra de Oliveira

Código Identificador:3A2899E8

**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI**

GABINETE

DECRETO Nº 61/2026, DE 23 DE MARÇO DE 2026.

DECRETO Nº 61/2026, DE 23 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a Exoneração a pedido, servidor em cargo efetivo do Município de Amajari e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AMAJARI-RR, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Art. 152, Inciso V, combinado com a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º: Exonera a pedido, Servidor Público Municipal, **Luís Donázio Rodrigues Valle**, CPF nº385.502.972-04, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, em cargo efetivo de Assistente Administrativo.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de março de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NÚBIA COSTA LIMA

Prefeita de Amajari

Publicado por:

Marcela Pinheiro

Código Identificador:57CAF721

GABINETE

EDITAL Nº 004/2026 – CT/CMDCA – AMAJARI

EDITAL Nº 004/2026 – CT/CMDCA – Amajari

HOMOLOGA AS INSCRIÇÕES NO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR - SUPLENTE

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE do Município de Amajari, por meio de sua Comissão do Processo Eleitoral, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069 – ECA, e suas subsequentes alterações; de acordo com a resolução 231 de 28 de

dezembro de 2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA; a Lei Municipal nº 247/2023 de 08 de junho de 2023, torna pública a lista de inscrições homologadas para o processo de escolha de Conselheiros Tutelares - Suplentes.

LISTA DE INSCRITOS

Nº de Inscrição	Nome	CPF	Classificação	Observação
01	Vanessa Campos do Nascimento	035.566.252-37	DEFERIDA	
02	Juliana Costa da Silva	030.310.562-30	DEFERIDA	
03	Rosiane Rodrigues Gacema	636.274.002-59	DEFERIDA	
04	Catriane Dutra Costa	023.761.652-10	DEFERIDA	
05	Adailton Evaristo Padilha	954.530.752-87	DEFERIDO	
06	Arthur Chaves Farias	724.372.272-53	INDEFERIDO	Descumprimento do Art. 3º, incisos I e XII do Edital nº 002/2026

A partir da data da publicação deste Edital fica aberto o prazo conforme cronograma para a impugnação de candidaturas, que podem ser apresentadas por qualquer cidadão ou pelo representante do Ministério Público, com a devida fundamentação e comprovação das razões alegadas, conforme formulário em anexo, de acordo com o Edital de abertura do processo de escolha nº 002/2026.

Amajari-RR, 20 de março de 2026.

VANDERSON DA SILVA MACHADO

Presidente - CMDCA
Decreto Nº 183/2025

ANEXO I - MODELO DE IMPUGNAÇÃO DE CANDIDATURA

SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL/CMDCA,
Sr. **Vanderson da Silva Machado**

Eu, _____, QUALIFICAÇÃO, venho perante esta Comissão/Conselho, com amparo no Edital nº 002/2026, apresentar PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DE CANDIDATURA em desfavor do cidadão, [...], postulante a candidato à função de Conselheiro Tutelar - Suplente no Município de Amajari, em razão dos fatos a seguir:

1. _____
2. _____
3. _____

Para a comprovação dos fatos alegados, junto os documentos a seguir listados:

1. _____
2. _____
3. _____

e/ou Para a comprovação dos fatos alegados, arrolo as testemunhas a seguir listadas, com o respectivo endereço para notificação:

1. _____
2. _____
3. _____

Nestes Termos,
Pede Deferimento.
[Local], [dia] de [mês] de [ano].
Assinatura

Publicado por:
Marcela Pinheiro
Código Identificador:27BF3087

ERRATA DO DECRETO Nº60/2026 DE 20 DE MARÇO DE 2026.

Tendo em vista erro material na publicação do **Decreto nº 60, de 20 de março de 2026**, em razão da primeira publicação, veiculada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima - AMR, no dia 23 de março de 2026, ANO XI, nº 2614, Fl. 8. Segue a publicação do Decreto com as devidas correções.

DECRETO Nº 60/2026 DE, 20 DE MARÇO DE 2026.

Onde se lê:

DECRETO Nº 60/2026, DE 20 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a Exoneração a pedido, servidora em cargo efetivo do Município de Amajari e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AMAJARI-RR, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Art. 152, Inciso V, combinado com a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º: Exonera a pedido, Servidora, **Regina Gonçalves Gomes**, CPF nº 021.402.342-78, lotada na Unidade Básica de Saúde – Vila Maracá (Trairão).

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NÚBIA LIMA

Prefeita de Amajari-RR

Leia-se:

DECRETO Nº 60/2026, DE 20 DE MARÇO DE 2026.

Exonera a pedido, Cargo Comissionado de Diretora da Unidade Básica de Saúde Vila Maracá - Trairão e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AMAJARI-RR, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Art. 152, Inciso V, combinado com a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º: Exonera a pedido, a Senhora, **Regina Gonçalves Gomes**, CPF nº 021.402.342-78, do **Cargo Comissionado de Diretora da Unidade Básica de Saúde Vila Maracá – Trairão - PMA.**

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NÚBIA LIMA

Prefeita de Amajari-RR

Publicado por:
Marcela Pinheiro
Código Identificador:582E15F6

ESTADO DE RORAIMA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ERRATA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº
001/2026.

ERRATA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº
001/2026.

GABINETE
ERRATA DO DECRETO Nº60/2026 DE 20 DE MARÇO DE
2026.

A COMISSÃO MUNICIPAL ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO – BONFIM/RR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, PUBLICA **ERRATA**, JUNTO AO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RORAIMA NO DIA 23/03/2026. EDIÇÃO 2614, PARA NELE FAZER CONSTAR QUE:

ONDE SE LÊ:

10 - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Publicação do edital	23/03/2026
Período de inscrições e Recebimento de títulos	De 8 hs do dia 26/03/2023 até às 12 hs do dia 31/03/2026
Divulgação da Lista Nominal dos candidatos inscritos	02/04/2026
Avaliação dos títulos dos candidatos	06/04/2026
Divulgação do resultado preliminar da avaliação dos títulos	09/04/2026
Período de recursos contra resultado preliminar da avaliação dos títulos	09/04 e 10/04/2026
Divulgação das respostas aos recursos	14/04/2026
Divulgação do resultado final da avaliação dos títulos	14/04/2026
Convocação para o TAF	14/04/2026
Realização do TAF	20/04/2026
Divulgação do resultado preliminar do TAF	23/04/2026
Período de recursos contra resultado preliminar do TAF	24/04 e 27/04/2026
Divulgação do resultado final do TAF	29/04/2026
Convocação para entrevista	29/04/2026
Realização entrevista	04/05/2026
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL PROVISÓRIO DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2026.	06/05/2026
Período de recursos contra resultado final provisório do processo seletivo nº 001/2026.	06/05 e 07/05/2026
Divulgação das respostas aos recursos	11/05/2026
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DEFINITIVO DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2026.	11/05/2026
Publicação do Edital de homologação do Processo Seletivo	11/05/2026
Início da convocação dos aprovados para nomeação e exercício para o cargo.	A critério da Secretaria Municipal de Saúde de Bonfim/RR

LEIA-SE:

10 - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Publicação do edital	23/03/2026
Período de inscrições e Recebimento de títulos	De 8 hs do dia 26/03/2026 até às 12 hs do dia 31/03/2026
Divulgação da Lista Nominal dos candidatos inscritos	02/04/2026
Avaliação dos títulos dos candidatos	06/04/2026
Divulgação do resultado preliminar da avaliação dos títulos	09/04/2026
Período de recursos contra resultado preliminar da avaliação dos títulos	09/04 e 10/04/2026
Divulgação das respostas aos recursos	14/04/2026
Divulgação do resultado final da avaliação dos títulos	14/04/2026
Convocação para o TAF	14/04/2026
Realização do TAF	20/04/2026
Divulgação do resultado preliminar do TAF	23/04/2026
Período de recursos contra resultado preliminar do TAF	24/04 e 27/04/2026
Divulgação do resultado final do TAF	29/04/2026
Convocação para entrevista	29/04/2026
Realização entrevista	04/05/2026
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL PROVISÓRIO DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2026.	06/05/2026
Período de recursos contra resultado final provisório do processo seletivo nº 001/2026.	06/05 e 07/05/2026
Divulgação das respostas aos recursos	11/05/2026
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DEFINITIVO DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2026.	11/05/2026
Publicação do Edital de homologação do Processo Seletivo	11/05/2026
Início da convocação dos aprovados para nomeação e exercício para o cargo.	A critério da Secretaria Municipal de Saúde de Bonfim/RR

BONFIM/RR, 23 DE MARÇO DE 2026.

PEDRO MOREIRA GOMES FILHO

Presidente da Comissão Organizadora

Publicado por:

Eliane Santana Santos

Código Identificador:9AE896AE

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO E CADASTRO DE RESERVA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE BONFIM

CONCURSO PÚBLICO 001/2023

EDITAL Nº 034, DE 23 DE MARÇO DE 2026

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR**, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público o Edital 034 – Resultado Preliminar do Exame Médico e Toxicológico.

Segue abaixo, Relação Preliminar do Exame Médico e Toxicológico. Estão dispostos como: **Apto(a)** os candidatos aprovados na etapa; para os candidatos(as), que se encontram **Inaptos (as) Temporário(a)**, estes deverão obrigatoriamente compor recurso para a fase, tempestivamente, para serem analisados, e ocorra posterior deliberação para reteste.

Para compor recurso contra o resultado preliminar do Exame Médico e Toxicológico, o candidato deverá enviá-lo por meio do endereço eletrônico: semadrhbfm@gmail.com em arquivo formato PDF, com os motivos especificados com clareza e amplamente fundamentados, podendo utilizar o formulário disponível no Anexo II deste Edital.

ANEXO

Classificação	Nº INSC	CANDIDATA	RESULTADO	OBSERVAÇÃO
13º	2749	ISABELLE SOUSA MAGALHAES	APTA	
Classificação	Nº INSC	CANDIDATO		
15º	5404	DAVI MORAES DA SILVA	APTO	
16º	4770	KENNEDY WASHINGTON GONÇALVES ROCHA	APTO	
17º	3686	MILTON DE SOUSA LOURENÇO JÚNIOR	APTO	
19º	3096	ANTONIO DAVID FERNANDES VIEIRA	INAPTO TEMPORÁRIO	ITEM 6.8.17.2: b

ANEXO II

FORMULÁRIO DE RECURSO

Eu _____ CPF nº _____, concorrendo no Concurso Público 001/23 para provimento de Cargo Efetivo e Cadastro de Reserva da Guarda Civil Municipal de Bonfim-RR, venho à Comissão Examinadora interpor RECURSO pelos seguintes motivos:

Fundamentação do Recurso

Bonfim - RR, ____/____/____

Recorrente

Espaço Reservado para a Comissão Examinadora do processo para provimento de Cargo Efetivo e Cadastro de Reserva da Guarda Civil Municipal de Bonfim-RR - Decisão e Fundamentação:

() DEFERIDO () INDEFERIDO

Bonfim - RR, ____/____/____

Examinador

Presidente da Comissão

ROMUALDO FEITOSA SILVA

Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:

Eliane Santana Santos

Código Identificador:E34631F1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO
EFETIVO E CADASTRO DE RESERVA DA GUARDA CIVIL
MUNICIPAL DE BONFIM CONCURSO PÚBLICO 001/2023
EDITAL Nº 034**

**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO
SOCIAL**

**PORTARIA Nº 001 - NOMEAR OS SERVIDORES ABAIXO
IDENTIFICADOS PARA COMPOREM A COMISSÃO DE
ELABORAÇÃO DO “PLANO MUNICIPAL 2026-2029**

PORTARIA Nº 001/2026/SMTPS

Bonfim-RR, 15 de Janeiro de 2026.

A Secretária Municipal do Trabalho e Promoção Social, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 01.º - Nomear os servidores abaixo identificados para comporem a Comissão de elaboração do “**PLANO MUNICIPAL 2026-2029**”, da Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social - SMTPS de Bonfim – RR:

MEMBROS:

ALICE REBECA DINIZ PEIXOTO- COORDENADORA DO CRAS

ZILAIR SALDANHA PEIXOTO- Conselheira Municipal do Direito da Criança e adolescentes -CMDCA

ROSANGELA DOS SANTOS SOARES- TÉCNICA DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL -CRAS

TATIANE ALMEIDA BATISTA – OUVIDORA DA SMTPS

HELTON MOREIRA- COORDENADOR DO CREAS

LUZIÊ SOUSA- TÉCNICA DE REFERÊNCIA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL -CREAS

SIMONE DINIZ PEIXOTO- SECRETÁRIA DA SMTPS

Art. 02.º - Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SIMONE DINIZ PEIXOTO

Secretária Municipal do Trabalho e Promoção Social

Publicado por:

Eliane Santana Santos

Código Identificador:86F11EF2

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE ADESÃO DA
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Na publicação do Extrato de Adesão da Ata Nº 007/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima, no dia 23/03/2026, na edição nº. 2614. **ONDE SE LÊ:** Nº 007/2025. **LEIA-SE:** 006/2026
ONDE SE LÊ: 012/2025, **LEIA-SE:** 033/2026
Pacaraima – RR, 23 de março de 2026.

Publicado por:

Whirdênio Silva de Souza

Código Identificador:D65C3832

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO

CONTRATO Nº 008-C/2025
PROCESSO Nº 008/2025

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2025. Contratante: **Fundo Municipal de Saúde de Pacaraima** – CNPJ nº 11.513.131/0001-99. Contratada: **R G DE SOUZA INFORMÁTICA LTDA** – CNPJ nº 32.212.684/0001-81. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA**

ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ACESSO A INTERNET COM LINK DEDICADO, VIA FIBRA ÓPTICA E A RÁDIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PACARAIMA. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Vigência: 31/03/2026 a 31/03/2027. Valor: R\$ **R\$ 51.267,60** (cinquenta e um mil, duzentos e sessenta e sete reais, sessenta centavos).Data da assinatura: 16/03/2026.

WALDERY D'AVILA SAMPAIO

Prefeito de Pacaraima

Publicado por:

Whirdênio Silva de Souza

Código Identificador:9874E162

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO

CONTRATO Nº 008-D/2025
PROCESSO Nº 008/2025

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2025. Contratante: **Fundo Municipal de Assistência Social de Pacaraima** – CNPJ nº 14.938.965/0001-34. Contratada: **R G DE SOUZA INFORMÁTICA LTDA** – CNPJ nº 32.212.684/0001-81. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ACESSO A INTERNET COM LINK DEDICADO, VIA FIBRA ÓPTICA E A RÁDIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PACARAIMA.** Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Vigência: 31/03/2026 a 31/03/2027. Valor: R\$ **R\$ 26.179,20** (vinte e seis mil, cento e setenta e nove reais e vinte centavos). Data da assinatura: 16/03/2026.

WALDERY D'AVILA SAMPAIO

Prefeito de Pacaraima

Publicado por:

Whirdênio Silva de Souza

Código Identificador:8C328414

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO

CONTRATO Nº 008-B/2025
PROCESSO Nº 008/2025

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2025. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PACARAIMA**– CNPJ nº 30.915.481/0001-26. Contratada: **R G DE SOUZA INFORMÁTICA LTDA** – CNPJ nº 32.212.684/0001-81. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ACESSO A INTERNET COM LINK DEDICADO, VIA FIBRA ÓPTICA E A RÁDIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DE PACARAIMA-RR.** Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Vigência: 31/03/2026 a 31/03/2027. Valor: R\$ **R\$ 82.922,40** (oitenta e dois mil, novecentos e vinte e dois reais e quarenta centavos). Data da assinatura: 16/03/2026.

WALDERY D'AVILA SAMPAIO

Prefeito de Pacaraima

Publicado por:

Whirdênio Silva de Souza

Código Identificador:F1067740

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO

CONTRATO Nº 008-A/2025
PROCESSO Nº 008/2025

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2025. Contratante: **MUNICÍPIO DE PACARAIMA** - CNPJ: 01.612.675/0001-54. Contratada: **R G**

DE SOUZA INFORMÁTICA LTDA – CNPJ nº 32.212.684/0001-81. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ACESSO A INTERNET COM LINK DEDICADO, VIA FIBRA ÓPTICA E A RÁDIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES PARA A PREFEITURA E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PACARAIMA-RR.** Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Vigência: 31/03/2026 a 31/03/2027. Valor: R\$ 32.724,00 (trinta e dois mil setecentos e vinte e quatro reais). Data da assinatura: 16/03/2026.

WALDERY D'AVILA SAMPAIO

Prefeito de Pacaraima

Publicado por:

Whirdênio Silva de Souza

Código Identificador:C623A86C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
ERRATA DE OBJETO

ERRATA DE OBJETO

Este instrumento tem por objetivo a retificação do Objeto do Processo nº021/2025, publicada no DOEM 2598, conforme abaixo:

- Extrato de Termo Aditivo:

ONDE SE LÊ:

Locação de Veículos para atender a necessidade da rede municipal de Ensino da Prefeitura Municipal de Pacaraima/RR.

LEIA-SE:

Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de Transporte Escolar com a finalidade de atender as necessidades das escolas da rede municipal de ensino de Pacaraima-RR.

Os demais termos do Termo Aditivo em questão permanecem inalterados.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DE PACARAIMA, AO DEZENOVE DIA DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

ALSIONE P. DE ALENCAR SULBARAN

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Portaria nº 008 de 02 de Janeiro de 2025.

Publicado por:

Eliano Peres Teixeira

Código Identificador:6CDAD32B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2026

PROCESSO Nº 025/2026

INEXIGIBILIDADE Nº 005/2026

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PACARAIMA - CNPJ: 30.915.481/0001-26. **Contratada:** MATHEUS ALBERTO CAMPOS DA SILVA – CPF Nº 018.556.682-32. **Objeto:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO (ANEXO 01). Valor: R\$ 180.252,00

(cento e oitenta mil duzentos e cinquenta e dois reais). Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021. Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 23/02/2026

Publicado por:

Eliano Peres Teixeira

Código Identificador:9EE43A17

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PORTARIA INTERNA Nº 010/2026

PORTARIA INTERNA Nº 010/2026 PACARAIMA, 18 DE MARÇO DE 2026.

“Dispõe sobre nomeação de fiscal de Contrato, referente ao Processo nº 025/2026”.

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Pacaraima, instituído pela Portaria Nº 008/2025, de 2 de janeiro de 2025, e em consonância com suas competências legais.

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor **Alex Costa Silva**, matrícula nº. 495, para sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Fiscal de Contratos Administrativos, sendo responsável por supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato nº 025/2026, referente ao **Processo Administrativo nº. 025/2026**, que tem como objeto a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA IMPLANTAÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL DE CULTURA E DESPORTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO. (ANEXO 01).**

Art. 2º Esta Portaria tem efeitos a contar da assinatura do contrato, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DE PACARAIMA, AO DEZOITO DIA DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

ALSIONE P. DE ALENCAR SULBARAN

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Portaria nº 008 de 02 de Janeiro de 2025.

Publicado por:

Eliano Peres Teixeira

Código Identificador:D9F1C2B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PORTARIA INTERNA Nº 011/2026

PORTARIA INTERNA Nº 011/2026 PACARAIMA, 18 DE MARÇO DE 2026.

“Dispõe sobre nomeação de fiscal de Contrato, referente ao Processo nº 026/2026”.

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Pacaraima, instituído pela Portaria Nº 008/2025, de 2 de janeiro de 2025, e em consonância com suas competências legais.

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor **Alex Costa Silva**, matrícula nº. 495, para sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Fiscal de Contratos Administrativos, sendo responsável por supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato nº 026/2026, referente ao **Processo Administrativo nº. 026/2026**, que tem como objeto a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA IMPLANTAÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL DE CULTURA E DESPORTO DA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO. (ANEXO 02).

Art. 2º Esta Portaria tem efeitos a contar da assinatura do contrato, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DE PACARAIMA, AO DEZOITO DIA DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

ALSIONE P. DE ALENCAR SULBARAN

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Portaria nº 008 de 02 de Janeiro de 2025.

Publicado por:
Eliano Peres Teixeira
Código Identificador:71918A50

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE PROGRESSÕES DOS SERVIDORES

ATA DE REUNIÃO

Aos 13 (treze) dias do mês de março do ano de 2026, às 09 horas e 46 minutos, reuniu-se a Comissão de Progressões dos Servidores, instituída pela Portaria nº 353-A/2023, de 03 de janeiro de 2023, nas dependências da Prefeitura Municipal de Pacaraima, situada à Rua Monte Roraima, s/nº, bairro Vila Nova, neste Município de Pacaraima – Estado de Roraima, com a finalidade de proceder à análise das situações funcionais relativas ao desenvolvimento na carreira dos servidores efetivos da Administração Pública Municipal, abrangendo tanto as progressões horizontais por tempo de serviço quanto as progressões verticais decorrentes da apresentação de títulos e diplomas de qualificação profissional, nos termos da legislação municipal vigente, sendo estas últimas apreciadas individualmente, conforme a documentação apresentada por cada servidor.

Inicialmente, foram analisadas as disposições constantes na Lei Municipal nº 289/2019, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações – PCCR dos servidores públicos do Município de Pacaraima, especialmente no que se refere à estrutura de classes e padrões e às regras de desenvolvimento funcional dos servidores.

Em análise à situação funcional da servidora CRISTINA VIEIRA DE SOUZA BRITO, matrícula nº 787, ocupante do cargo de Merendeira, verificou-se que a mesma possui, na presente data, 18 (dezoito) anos, 1 (um) mês e 2 (dois) dias de efetivo exercício no serviço público municipal. Após análise do tempo de serviço efetivamente prestado pela servidora e observados os critérios estabelecidos na referida legislação, esta Comissão concluiu que a servidora deverá ser enquadrada na Classe I – Padrão III, conforme previsto no Quadro 2 – Tabela de Correlação de Cargos para Enquadramento por Tempo de Serviço Acumulado e Não Computado, aplicável aos cargos integrantes do quadro suplementar de cargos em extinção, e seus respectivos proventos atualizados constante na Lei Municipal 410/2025 Dessa forma, recomenda-se que a Secretaria Municipal de Planejamento e Administração proceda ao devido registro do enquadramento funcional nos assentamentos da servidora, promovendo a atualização de sua posição na tabela correspondente ao cargo ocupado, nos termos da legislação municipal vigente.

Em análise à situação funcional da servidora GARDENE DA SILVA ARAUJO, matrícula nº 636, ocupante do cargo de Merendeira, verificou-se que a mesma possui, na presente data, 18 (dezoito) anos, 1 (um) mês e 2 (dois) dias de efetivo exercício no serviço público municipal. Após análise do tempo de serviço efetivamente prestado pela servidora e observados os critérios estabelecidos na referida legislação, esta Comissão concluiu que a servidora deverá ser enquadrada na Classe I – Padrão III, conforme previsto no Quadro 2 – Tabela de Correlação de Cargos para Enquadramento por Tempo de Serviço Acumulado e Não Computado, aplicável aos cargos integrantes do quadro suplementar de cargos em extinção, e

seus respectivos proventos atualizados constante na Lei Municipal 410/2025 Dessa forma, recomenda-se que a Secretaria Municipal de Planejamento e Administração proceda ao devido registro do enquadramento funcional nos assentamentos da servidora, promovendo a atualização de sua posição na tabela correspondente ao cargo ocupado, nos termos da legislação municipal vigente.

Em análise à situação funcional da servidora JOSELIA DA SILVA TOMAZ, matrícula nº 1480, ocupante do cargo de Merendeira, verificou-se que a mesma possui, na presente data, 16 (dezesesseis) anos e 21 (vinte e um) dias de efetivo exercício no serviço público municipal. Após análise do tempo de serviço efetivamente prestado pela servidora e observados os critérios estabelecidos na referida legislação, esta Comissão concluiu que a servidora deverá ser enquadrada na Classe H – Padrão III, conforme previsto no Quadro 2 – Tabela de Correlação de Cargos para Enquadramento por Tempo de Serviço Acumulado e Não Computado, aplicável aos cargos integrantes do quadro suplementar de cargos em extinção, e seus respectivos proventos atualizados constante na Lei Municipal 410/2025 Dessa forma, recomenda-se que a Secretaria Municipal de Planejamento e Administração proceda ao devido registro do enquadramento funcional nos assentamentos da servidora, promovendo a atualização de sua posição na tabela correspondente ao cargo ocupado, nos termos da legislação municipal vigente.

Em análise à situação funcional da servidora MADALENA BARRA NOVA DE ANDRADE, matrícula nº 1481, ocupante do cargo de Merendeira, verificou-se que a mesma possui, na presente data, 16 (dezesesseis) anos e 21 (vinte e um) dias de efetivo exercício no serviço público municipal. Após análise do tempo de serviço efetivamente prestado pela servidora e observados os critérios estabelecidos na referida legislação, esta Comissão concluiu que a servidora deverá ser enquadrada na Classe H – Padrão III, conforme previsto no Quadro 2 – Tabela de Correlação de Cargos para Enquadramento por Tempo de Serviço Acumulado e Não Computado, aplicável aos cargos integrantes do quadro suplementar de cargos em extinção, e seus respectivos proventos atualizados constante na Lei Municipal 410/2025 Dessa forma, recomenda-se que a Secretaria Municipal de Planejamento e Administração proceda ao devido registro do enquadramento funcional nos assentamentos da servidora, promovendo a atualização de sua posição na tabela correspondente ao cargo ocupado, nos termos da legislação municipal vigente.

Em análise à situação funcional da servidora TANIA CRISTINA DE SOUZA CAVALCANTE, matrícula nº 1479, ocupante do cargo de Merendeira, verificou-se que a mesma possui, na presente data, 16 (dezesesseis) anos e 21 (vinte e um) dias de efetivo exercício no serviço público municipal. Após análise do tempo de serviço efetivamente prestado pela servidora e observados os critérios estabelecidos na referida legislação, esta Comissão concluiu que a servidora deverá ser enquadrada na Classe H – Padrão III, conforme previsto no Quadro 2 – Tabela de Correlação de Cargos para Enquadramento por Tempo de Serviço Acumulado e Não Computado, aplicável aos cargos integrantes do quadro suplementar de cargos em extinção, e seus respectivos proventos atualizados constante na Lei Municipal 410/2025 Dessa forma, recomenda-se que a Secretaria Municipal de Planejamento e Administração proceda ao devido registro do enquadramento funcional nos assentamentos da servidora, promovendo a atualização de sua posição na tabela correspondente ao cargo ocupado, nos termos da legislação municipal vigente.

Em análise à situação funcional do servidor EDSON GOMES ALVES, matrícula nº 797, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, verificou-se que o mesmo possui, na presente data, 18 (dezoito) anos, 1 (um) mês e 2 (dois) dias de efetivo exercício no serviço público municipal. Após análise do tempo de serviço efetivamente prestado pelo servidor e observados os critérios estabelecidos na referida legislação, esta Comissão concluiu que o servidor deverá ser enquadrado na Classe I – Padrão III, conforme previsto no Quadro 2 – Tabela de Correlação de Cargos para Enquadramento por Tempo de Serviço Acumulado e Não Computado, aplicável aos cargos integrantes do quadro suplementar de cargos em extinção, e seus respectivos proventos atualizados constante na Lei Municipal 410/2025 Dessa forma, recomenda-se que a Secretaria Municipal de Planejamento e

Administração proceda ao devido registro do enquadramento funcional nos assentamentos da servidora, promovendo a atualização de sua posição na tabela correspondente ao cargo ocupado, nos termos da legislação municipal vigente.

Em análise à situação funcional da servidora **IZABEL CRISTINA DAVILA SAMPAIO**, matrícula nº 829, ocupante do cargo de **Auxiliar Educacional**, verificou-se que a mesma possui, na presente data, **18 (dezoito) anos, 1 (um) mês e 2 (dois) dias de efetivo exercício no serviço público municipal**. Após análise do tempo de serviço efetivamente prestado pela servidora e observados os critérios estabelecidos na referida legislação, esta Comissão concluiu que a servidora **deverá ser enquadrada na Classe I – Padrão II**, conforme previsto no **Quadro 2 – Tabela de Correlação de Cargos para Enquadramento por Tempo de Serviço Acumulado e Não Computado**, aplicável aos cargos integrantes do **quadro suplementar de cargos em extinção**, e seus respectivos proventos atualizados constante na **Lei Municipal 410/2025**. Dessa forma, recomenda-se que a **Secretaria Municipal de Planejamento e Administração proceda ao devido registro do enquadramento funcional nos assentamentos da servidora**, promovendo a atualização de sua posição na tabela correspondente ao cargo ocupado, nos termos da legislação municipal vigente.

Em análise à situação funcional da servidora **LUCIANA CARVALHO GUIMARAES**, matrícula nº 1940, ocupante do cargo de **Auxiliar Educacional**, verificou-se que a mesma possui, na presente data, **18 (dezoito) anos e 16 (dezesesseis) dias de efetivo exercício no serviço público municipal**. Após análise do tempo de serviço efetivamente prestado pela servidora e observados os critérios estabelecidos na referida legislação, esta Comissão concluiu que a servidora **deverá ser enquadrada na Classe I – Padrão II**, conforme previsto no **Quadro 2 – Tabela de Correlação de Cargos para Enquadramento por Tempo de Serviço Acumulado e Não Computado**, aplicável aos cargos integrantes do **quadro suplementar de cargos em extinção**, e seus respectivos proventos atualizados constante na **Lei Municipal 410/2025**. Dessa forma, recomenda-se que a **Secretaria Municipal de Planejamento e Administração proceda ao devido registro do enquadramento funcional nos assentamentos da servidora**, promovendo a atualização de sua posição na tabela correspondente ao cargo ocupado, nos termos da legislação municipal vigente.

Em análise à situação funcional da servidora **LUCIJANE SOUZA DE SOUZA**, matrícula nº 863, ocupante do cargo de **Assistente de Aluno**, verificou-se que a mesma possui, na presente data, **18 (dezoito) anos, 1 (um) mês e 2 (dois) dias de efetivo exercício no serviço público municipal**. Após análise do tempo de serviço efetivamente prestado pela servidora e observados os critérios estabelecidos na referida legislação, esta Comissão concluiu que a servidora **deverá ser enquadrada na Classe I – Padrão II**, conforme previsto no **Quadro 2 – Tabela de Correlação de Cargos para Enquadramento por Tempo de Serviço Acumulado e Não Computado**, aplicável aos cargos integrantes do **quadro suplementar de cargos em extinção**, e seus respectivos proventos atualizados constante na **Lei Municipal 410/2025**. Dessa forma, recomenda-se que a **Secretaria Municipal de Planejamento e Administração proceda ao devido registro do enquadramento funcional nos assentamentos da servidora**, promovendo a atualização de sua posição na tabela correspondente ao cargo ocupado, nos termos da legislação municipal vigente.

Em análise à situação funcional da servidora **GEANE DA COSTA BARBOSA**, matrícula nº 822, ocupante do cargo de **Zeladora**, verificou-se que a mesma possui, na presente data, **16 (dezesesseis) anos e 21 (vinte e um) dias de efetivo exercício no serviço público municipal**. Após análise do tempo de serviço efetivamente prestado pela servidora e observados os critérios estabelecidos na referida legislação, esta Comissão concluiu que a servidora **deverá ser enquadrada na Classe H – Padrão III**, conforme previsto no **Quadro 2 – Tabela de Correlação de Cargos para Enquadramento por Tempo de Serviço Acumulado e Não Computado**, aplicável aos cargos integrantes do **quadro suplementar de cargos em extinção**, e seus respectivos proventos atualizados constante na **Lei Municipal 410/2025**. Dessa forma, recomenda-se que a **Secretaria Municipal de Planejamento e Administração proceda ao devido registro do enquadramento funcional nos assentamentos da servidora**, promovendo a

atualização de sua posição na tabela correspondente ao cargo ocupado, nos termos da legislação municipal vigente.

Em análise à situação funcional da servidora **KARINA TAGLA SILVA DOS PRAZERES**, matrícula nº 1477, ocupante do cargo de **Zeladora**, verificou-se que a mesma possui, na presente data, **16 (dezesesseis) anos e 21 (vinte e um) dias de efetivo exercício no serviço público municipal**. Após análise do tempo de serviço efetivamente prestado pela servidora e observados os critérios estabelecidos na referida legislação, esta Comissão concluiu que a servidora **deverá ser enquadrada na Classe H – Padrão III**, conforme previsto no **Quadro 2 – Tabela de Correlação de Cargos para Enquadramento por Tempo de Serviço Acumulado e Não Computado**, aplicável aos cargos integrantes do **quadro suplementar de cargos em extinção**, e seus respectivos proventos atualizados constante na **Lei Municipal 410/2025**. Dessa forma, recomenda-se que a **Secretaria Municipal de Planejamento e Administração proceda ao devido registro do enquadramento funcional nos assentamentos da servidora**, promovendo a atualização de sua posição na tabela correspondente ao cargo ocupado, nos termos da legislação municipal vigente.

Em análise à situação funcional da servidora **IVONE RODRIGUES DE QUEIROZ**, matrícula nº 294, ocupante do cargo de **Zeladora**, verificou-se que a mesma possui, na presente data, **18 (dezoito) anos, 01 (um) mês e 2 (dois) dias de efetivo exercício no serviço público municipal**. Após análise do tempo de serviço efetivamente prestado pela servidora e observados os critérios estabelecidos na referida legislação, esta Comissão concluiu que a servidora **deverá ser enquadrada na Classe I – Padrão III**, conforme previsto no **Quadro 2 – Tabela de Correlação de Cargos para Enquadramento por Tempo de Serviço Acumulado e Não Computado**, aplicável aos cargos integrantes do **quadro suplementar de cargos em extinção**, e seus respectivos proventos atualizados constante na **Lei Municipal 410/2025**. Dessa forma, recomenda-se que a **Secretaria Municipal de Planejamento e Administração proceda ao devido registro do enquadramento funcional nos assentamentos da servidora**, promovendo a atualização de sua posição na tabela correspondente ao cargo ocupado, nos termos da legislação municipal vigente.

RUY JACKSON PEREIRA GERMANO

Presidente da Comissão de Progressões dos Servidores

Publicado por:

Ruy Jackson Pereira Germano

Código Identificador:9FE08414

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

GABINETE
DECRETO PMSJB Nº 145/2026

“DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DE AÇÕES EMERGENCIAIS PARA ENFRENTAMENTO DA ESTIAGEM E APOIO AOS PRODUTORES RURAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA, Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a ocorrência de estiagem prolongada na região, ocasionando redução significativa dos níveis de água em rios, igarapés, açudes e reservatórios;

CONSIDERANDO os impactos da seca sobre a produção agropecuária, a disponibilidade de água para consumo humano e animal e a manutenção das atividades produtivas no meio rural;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas emergenciais para mitigar os efeitos da estiagem e garantir o abastecimento de água às comunidades rurais e aos produtores;

CONSIDERANDO o dever do Poder Público Municipal de adotar providências para minimizar os prejuízos sociais e econômicos decorrentes de eventos climáticos adversos;

DECRETA:

Art. 1º Ficam instituídas, no âmbito do Município de São João da Baliza/RR, ações emergenciais destinadas ao enfrentamento da estiagem e à mitigação de seus efeitos sobre a população e a produção rural.

Art. 2º As ações emergenciais previstas neste Decreto têm como objetivos:

- I – garantir o acesso à água para consumo humano e dessedentação animal;
- II – apoiar os produtores rurais afetados pela escassez hídrica;
- III – minimizar os prejuízos à produção agrícola e pecuária;
- IV – promover medidas de conservação e uso racional dos recursos hídricos.

Art. 3º Para cumprimento das finalidades deste Decreto, poderão ser adotadas, entre outras, as seguintes medidas emergenciais:

- I – disponibilização de máquinas e equipamentos para abertura, limpeza e recuperação de reservatórios de água;
- II – escavação de cacimbas em propriedades rurais e comunidades, destinadas à captação e armazenamento de água para uso humano, animal e produtivo;
- III – apoio logístico para transporte e distribuição de água, quando necessário;
- IV – limpeza, ampliação e desassoreamento de açudes, barreiros, tanques e pequenos reservatórios;
- V – recuperação de poços, sistemas simplificados de abastecimento de água e estruturas de captação;
- VI – orientação técnica aos produtores rurais sobre manejo hídrico, armazenamento e uso racional da água;
- VII – articulação com órgãos estaduais e federais para obtenção de apoio técnico, operacional ou financeiro.

Art. 4º As ações previstas neste Decreto serão coordenadas pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente (SEMAG), em conjunto com a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo (SEMOU) e demais órgãos da administração municipal.

Art. 5º A execução das ações emergenciais, especialmente a escavação de cacimbas, observará prioritariamente o cadastro de produtores rurais previamente realizado pela SEMMAG, contendo as solicitações formalizadas em razão da estiagem.

§1º A ordem de atendimento poderá considerar critérios técnicos, logísticos e de urgência, conforme avaliação da equipe responsável.

§2º Novas solicitações poderão ser registradas junto à SEMAG, que procederá à atualização do cadastro e análise da viabilidade de atendimento.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução das medidas previstas neste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas se necessário.

Art. 7º O Município poderá firmar convênios, parcerias ou termos de cooperação com órgãos públicos ou entidades para ampliar as ações de enfrentamento da estiagem.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João da Baliza/RR, 20 de março de 2026.

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Luis Paulo de Oliveira

Código Identificador:BAE07304

GABINETE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2026 – SEMED.

PROCESSO Nº: 342/2025

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 014/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PEDRO DE SOUZA SANTOS, LOCALIZADA NA VILA SÃO LUIZÃO, MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA – RR.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 27.091.082/0001-83

CONTRATADA: AE & OLIVEIRA SEARVIÇOS DE ESCRITÓRIO LTDA

CNPJ Nº: 48.236.310/0001-36

VALOR DO OBJETO: R\$ 509.776,91 (quinhentos e nove mil, setecentos e setenta e seis reais e noventa e um centavos).

EXERCÍCIO: 2026

PROGRAMA DE TRABALHO: 12.365.2106.2015.7001

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51

FONTE DE RECURSOS: Emenda Parlamentar nº 201

TIPO DE EMPENHO: Estimativa

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias

DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2026.

ELIZANGELA DE SOUSA BARBOSA

Secretária Municipal de Educação de São João da Baliza/RR

Publicado por:

Wanderson Almeida de Sousa

Código Identificador:6D113922

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS
E CONVÊNIOS
AVISO DE ADIAMENTO**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 001/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR, sediada na Av. Perimetral Norte, s/n – Centro – São João da Baliza/RR, torna público aos interessados, o adiamento da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 001/2026, oriunda do Processo Administrativo nº043/2026, tendo por objeto a “CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS COM MEIO FIO E SARJETAS E RUAS E AVENIDAS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA”, ficando assim remarcado para dia 26 de março de 2026, AS 10:00 (HBR), prédio da Prefeitura, no departamento de Licitações. Informações e esclarecimentos através do E-mail- semlic@sjb.rr.gov.br.

São João da Baliza/RR, 23 de março de 2026.

DAVI ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS

Agente de Contratação

Publicado por:

Davi Alexandre Ferreira Dos Reis

Código Identificador:4FFB825E

**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ**

**GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO**

DISPENSA nº 001/2026

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 023/2026 **Contratos nº** 015/2026.
Contratante: Prefeitura Municipal de São Luiz do Anauá/RR.
Contratado: R.M.L CARVALHO ME. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE OVOS DE CHOCOLATE, PARA ATENDER A REDE ESCOLAR MUNICIPAL EM COMEMORAÇÃO AO FESTEJO DO DIA DA PASCOA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ-RR. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Valor total:** de **R\$ 47.500,00** (Quarenta e Sete mil e Quinhentos reais). **Dotação Orçamentária:** Dotação Orçamentária:Elemento de despesa: 3.3.90.32.00 – Funcional: 12.361.0036.8001.0000 – Fonte: 1.550/QSE – Elemento de despesa: 3.3.90.32.00 – Funcional: 12.361.0037.3014.0000 – Fonte: 1.500/RP. São Luiz do Anauá/RR, 23 de março de 2026. Elias Beschorner da Silva – Prefeito.

São Luiz do Anauá/RR, 23 de março de 2026.

ELIAS BESCHORNER DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Moreira Elias
Código Identificador:5C3C2C41

**GABINETE
EXTRATO DO CONTRATO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2026
EXTRATO DO CONTRATO**

Processo Administrativo: 008/2026 **Contrato nº** 012/2026.
Contratante: Prefeitura Municipal de São Luiz Anauá - RR.
Contratado: JOSÉ DOUGLAS SOARES DA SILVA, CPF Nº 626.635.502-72. **Objeto:** Locação de imóvel para atender o funcionamento da nova creche do município, por um período de 12 (doze) meses, para atender as demandas da secretaria municipal de educação do município de São Luiz do Anauá/RR. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Valor:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). **Fundamentação legal:** art. 74, inc. I da Lei nº 14.133/2021. Data da Assinatura: 03 de março de 2026.

São Luiz do Anauá - RR, 02 de março de 2026.

ELIAS BESCHORNER DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Moreira Elias
Código Identificador:D08E74AA

**GABINETE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2026**

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 74, inc. I da Lei nº 14.133/2021, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003/2026.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER O FUNCIONAMENTO DE UMA NOVA CRECHE PARA ATENDER CRIANÇAS DE 06 MESES A 1 ANO DE IDADE, PARA ATENDER A GRANDE DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ-RR.
Favorecido:	JOSÉ DOUGLAS SOARES SILVA, CPF: 626.635.502-72
Prazo de Vigência	12 (doze) meses.
Valor Total:	R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).
Fundamento Legal:	art. 74, inc. I da Lei nº 14.133/2021.

Justificativa anexa nos autos do processo.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

São Luiz do Anauá - RR, 26 de fevereiro de 2026.

ELIAS BESCHORNER DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Moreira Elias
Código Identificador:1FC625FE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E
CONTRATAÇÃO
AVISO DE REABERTURA.**

COMUNICADO

O Município de São Luiz do Anauá/RR, através da Secretaria Municipal de Licitação e Contratações – SEMLIC, por meio de seu Agente de Contratação, torna público a retomada da sessão referente a Concorrência Pública - Presencial nº 004/2026, Processo Licitatório nº 013/2026 que tem por objeto a **CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA MCMV, NO MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ/RR.** A sessão será retomada no dia 25 de março de 2026, às 12:00hrs (horário local), na Secretaria Municipal de Licitação e Contratação – Localizada na Avenida Macapá, 1000, centro, na sede da Prefeitura Municipal de São Luiz do Anauá – RR.

São Luiz do Anauá/RR, 23 de março de 2026.

JOCIMAR DA SILVA SANTOS

Agente de Contratação

Publicado por:
Roberta Moreira Elias
Código Identificador:43023E4C

**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
COMUNICADO**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DA ANÁLISE DA
PROPOSTA DE PREÇOS**

**CONCORRÊNCIA Nº 011/2025-DLC/PMC
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 083/2025- SINFRA/PMC**

O Departamento de Licitações e Contratação – DLC/PMC torna público o **Resultado do Julgamento da Proposta de Preços da Concorrência nº 011/2025**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY COM GRAMA SINTÉTICA NO MUNICÍPIO DE CANTÁ-RR.** Após análise e aplicação dos critérios previstos no Edital, a empresa CONSTRUTORA AMÂNCIO DA SILVA, CNPJ: 07.182.438/0001-87, em razão de ter apresentado o menor preço, e por ter atendido a todos os requisitos do Edital da Concorrência nº 011/2025, foi declarada **VENCEDORA** no presente certame, com o valor global de **R\$ 635.488,72 (seiscentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e setenta e dois centavos).**

Após a divulgação deste Comunicado e a devida ciência dos licitantes, fica aberto o prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, contadas a partir da data da publicação, para que as licitantes manifestem **intenção de interpor recurso**, nos termos do art. 165 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. A ausência de manifestação no prazo legal implicará a **preclusão do direito de recorrer**, com o consequente prosseguimento das demais fases do certame.

A manifestação de intenção de recurso deverá ser apresentada por meio de **documento formal**, a ser **protocolado no Departamento de Licitações e Contratação – DLC**, localizado na Rua Francisco Alves Gondim, s/nº, bairro Antônio Chagas Pinto, Cantá/RR, de segunda a sexta, no horário das 08h00min às 14h00min, ou encaminhado por meio do e-mail **licitacaocanta@gmail.com**, sob pena de preclusão.

Havendo manifestação de intenção, o recurso deverá ser formalizado no prazo de **03 (três) dias úteis subsequentes**, na forma prevista no Edital.

Cantá-RR, 23 de março de 2026.

BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA

Agente de Contratação– DLC/PMC

Decreto nº 015/2024

Publicado por:

Raquel Correia Nascimento

Código Identificador:AC5ED260**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
COMUNICADO****CONVOCAÇÃO PARA CONTINUIDADE DA
SESSÃO PÚBLICA****CONCORRÊNCIA Nº 002/2026-DLC/PMC/RR
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 089/2025-SEMSA/PMC****OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA
REFORMA DO POSTO DE SAÚDE SÃO RAIMUNDO,
CANTÁ-RR, PROPOSTA SISMOB 11856.9130001/22-008.**

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Cantá/RR, **CONVOCA** as empresas participantes do processo em epígrafe e demais interessados, para a continuidade da Sessão Pública do certame licitatório supracitado, conforme informado na sessão anterior.

Portanto, **convoca-se** os interessados para a Sessão Pública a realizar-se no dia **27 de março de 2026 (sexta-feira), às 09:00h (horário local)**, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Contratação, situada na rua Francisco Alves Gondim, s/ nº, bairro Antônio Chagas Pinto, Cantá/RR - CEP: 69.390-000. Todos os interessados estão desde já convocados.

Cantá/RR, 23 de março de 2026.

BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA

Agente de Contratação– DLC/PMC

Decreto nº 015/2024

Publicado por:

Raquel Correia Nascimento

Código Identificador:95E3948E**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
COMUNICADO****CONVOCAÇÃO PARA CONTINUIDADE DA
SESSÃO PÚBLICA****CONCORRÊNCIA Nº 001/2026-DLC/PMC/RR
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 088/2025-SEMSA/PMC****OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA
REFORMA DO POSTO DE SAÚDE DA COMUNIDADE
INDÍGENA MALACACHETA, CANTÁ-RR, PROPOSTA
SISMOB 11856.9130001/22-009.**

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Cantá/RR, **CONVOCA** as empresas participantes do processo em epígrafe e demais interessados, para a continuidade da Sessão Pública do certame licitatório supracitado, conforme informado na sessão anterior.

Portanto, **convoca-se** os interessados para a Sessão Pública a realizar-se no dia **27 de março de 2026 (sexta-feira), às 10:30h (horário local)**, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Contratação, situada na rua Francisco Alves Gondim, s/ nº, bairro Antônio Chagas Pinto, Cantá/RR - CEP: 69.390-000. Todos os interessados estão desde já convocados.

Cantá/RR, 23 de março de 2026.

BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA

Agente de Contratação– DLC/PMC

Decreto nº 015/2024

Publicado por:

Raquel Correia Nascimento

Código Identificador:7756A8E5**GABINETE****DECRETO Nº. 073, DE 23 DE MARÇO DE 2026.****EXONERA SERVIDOR DO CARGO QUE
MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ**, Estado de Roraima, no uso das atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - EXONERA, a servidora **FRANCIELEN DE FREITAS SILVA**, CPF: 01X.XXX.XXX-99, do Cargo em Comissão de **ASSESSORA ESPECIAL II**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de março 2026, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 23 de março de 2026.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo José de Castro Santos

Código Identificador:39D9216A**GABINETE****DECRETO Nº. 074, DE 23 DE MARÇO DE 2025.****EXONERA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ**, Estado de Roraima, no uso das atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - EXONERA, o Senhor **GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA**, CPF nº 92X.XXX.XX-91, do Cargo em Comissão de **Secretário Municipal de Saúde**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 23 de março de 2026.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo José de Castro Santos

Código Identificador:899020C5**GABINETE****DECRETO Nº. 075, DE 23 DE MARÇO DE 2025****NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO QUE
MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ**, Estado de Roraima, no uso das atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEIA, o Senhor **GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA**, CPF nº 92X.XXX.XX-91, para exercer o Cargo em Comissão de **Assessor Especial I**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 23 de março de 2026.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:27572A3D

GABINETE
DECRETO Nº. 076, DE 23 DE MARÇO DE 2026

NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE,
E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ**, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEIA, o Senhor **ALEX LIMA DA SILVA**, CPF nº 38X.XXX.XXX - 00, para o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 23 de março de 2026

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:9E6CA438

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE PROGRESSÕES DOS SERVIDORES

ATA DE REUNIÃO

Aos **16 (dezesesseis) dias do mês de março do ano de 2026**, às **08 horas e 32 minutos**, reuniu-se a **Comissão de Progressões dos Servidores**, instituída pela **Portaria nº 353-A/2023, de 03 de janeiro de 2023**, nas dependências da **Prefeitura Municipal de Pacaraima**, situada à **Rua Monte Roraima, s/nº, bairro Vila Nova**, neste Município de Pacaraima – Estado de Roraima, com a finalidade de proceder à análise das situações funcionais relativas ao **desenvolvimento na carreira dos servidores efetivos da Administração Pública Municipal**, abrangendo tanto as **progressões horizontais por tempo de serviço** quanto as **progressões verticais decorrentes da apresentação de títulos e diplomas de qualificação profissional**, nos termos da legislação municipal vigente, sendo estas últimas apreciadas **individualmente, conforme a documentação apresentada por cada servidor**.

Inicialmente, foram analisadas as disposições constantes na **Lei Municipal nº 289/2019**, que institui o **Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações – PCCR dos servidores públicos do Município de Pacaraima**, especialmente no que se refere à estrutura de classes e padrões e às regras de desenvolvimento funcional dos servidores.

A Comissão considerou o **Decreto Executivo nº 045/2026**, que homologou o resultado da avaliação de desempenho dos servidores públicos municipais submetidos ao estágio probatório, declarando-os **APTOS**, após o cumprimento do período legal de avaliação e a obtenção de desempenho satisfatório.

Conforme consta no **Anexo Único do referido decreto**, os servidores ali relacionados cumpriram integralmente o período de estágio probatório, passando a integrar definitivamente o quadro efetivo de pessoal da Administração Pública Municipal.

Diante da análise da legislação aplicável e da documentação funcional dos servidores, esta Comissão concluiu que **todos os servidores constantes no Decreto Executivo nº 045/2026 que fazem parte dos cargos pertinentes a Lei 289/2019, passando da Classe A – Padrão I para a Classe A – Padrão II**, dentro da estrutura de carreira correspondente ao cargo efetivo ocupado.

Para fins de organização administrativa e correta identificação funcional, a relação dos servidores foi estruturada de acordo com os quadros de vencimentos do PCCR, conforme segue:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Padrão Atual
4814	AIRTON ALVES RODRIGUES	MOTORISTA C E D	Classe A – Padrão II
8480	ALEIDES SOUZA BEZERRA	ENTREVISTADOR SOCIAL	Classe A – Padrão II
8450	ANA MARIA VIEIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE EDUCACIONAL	Classe A – Padrão II
8529	ANANDA KAILANY PINHEIRO DOS SANTOS	ASSISTENTE EDUCACIONAL	Classe A – Padrão II
8399	WEST MULLER BARRETO DA SILVA	MOTORISTA B	Classe A – Padrão II
1382	ANDREIA RODRIGUES	AUXILIAR NOS SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	Classe A – Padrão II
8541	ANGELO DANIEL NASCIMENTO PEREIRA	AUXILIAR NOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA	Classe A – Padrão II
8139	ANIBAL MUTRAN BRITO JUNIOR	NUTRICIONISTA	Classe A – Padrão II
8546	DANIELLE DE SOUZA SILVA	TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS	Classe A – Padrão II
8398	DARLIANE NASCIMENTO PEDROSA	AUXILIAR NOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	Classe A – Padrão II
2007	DAVDYSON LOURENÇO DOS SANTOS	ANALISTA DE CONTEÚDO WEB	Classe A – Padrão II
1365	DIEGO GOMES DOS SANTOS	AUXILIAR NOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA	Classe A – Padrão II
8453	ELIANE DOS SANTOS RODRIGUES	ANALISTA EDUCACIONAL	Classe A – Padrão II
1071	EWERTON PABLO LIMA BEZERRA	FISCAL DE SERVIÇOS	Classe A – Padrão II
809	FABIO RODRIGO BUAS QUINCO	FISCAL DE SERVIÇOS	Classe A – Padrão II
1352	FLAVIO GALDINO MOURA	CIRURGIAO DENTISTA	Classe A – Padrão II
97	FRANCIMAR TEIXEIRA TRINDADE	AUXILIAR NOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA	Classe A – Padrão II
8540	HELEN CRISTINA RODRIGUES DE LIMA	AUXILIAR NOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	Classe A – Padrão II
8462	HELOISA NASCIMENTO PEREIRA	AUXILIAR NOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVO	Classe A – Padrão II
8477	INDYRAIMA ARIÂNGELA LEITE PEIXOTO	SUPERVISOR	Classe A – Padrão II
1147	ISMAEL SOARES CAVALCANTE	ASSISTENTE EDUCACIONAL	Classe A – Padrão II
1045	ISRAEL VIEIRA SOUSA	ANALISTA DE CONTEÚDO WEB	Classe A – Padrão II
8479	JEANE CAETANO MILIANO	ENTREVISTADOR SOCIAL	Classe A – Padrão II
8375	JECILENE DE FREITAS ALMEIDA	ANALISTA EDUCACIONAL	Classe A – Padrão II
8534	JONATAN OLIVEIRA MORAIS	AUXILIAR NOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	Classe A – Padrão II
8504	JOSE EUCLIDES TENENTE FERNANDES	ASSISTENTE EDUCACIONAL	Classe A – Padrão II

8472	JUCENILDE DE SOUZA SILVA	AUXILIAR NOS SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	Classe A – Padrão II
4271	KAROLYNE ESTAFANI VIEIRA PAES	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	Classe A – Padrão II
2739	KARYNNA STAEL DOS SANTOS LIMA	TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO	Classe A – Padrão II
8607	LEILA DA SILVA	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	Classe A – Padrão II
8584	LUANA DE SOUZA RODRIGUES	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	Classe A – Padrão II
8465	LUCAS CRISPINO DA SILVA	FISIOTERAPEUTA	Classe A – Padrão II
8613	LUCIANA EUNICE DA SILVA LIMA	ASSISTENTE EDUCACIONAL	Classe A – Padrão II
1851	LUCIMARA PIMENTEL DE SOUZA	ASSISTENTE EDUCACIONAL	Classe A – Padrão II
8401	MANUEL LOURENÇO OZARIAS NETO	AUXILIAR NOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	Classe A – Padrão II
1944	MARALICE DE SOUZA PIMENTEL	AUXILIAR NOS SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	Classe A – Padrão II
8474	MARIA JAILZA MORAES DOS SANTOS	EDUCADOR SOCIAL	Classe A – Padrão II
8616	MARINES DA SILVA MARCOLINO	ASSISTENTE EDUCACIONAL	Classe A – Padrão II
8510	MAYCON HENRIQUE CARDOSO DA SILVA	TECNICO EM INFORMATICA	Classe A – Padrão II
8604	NADSON SANTOS PERES	ASSISTENTE EDUCACIONAL	Classe A – Padrão II
3556	NEILA COSTA DA SILVA	CUIDADOR EDUCACIONAL	Classe A – Padrão II
2221	NIVIA SILVA RIBEIRO VIEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	Classe A – Padrão II
3488	PATRICIA PEREIRA DA SILVA	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	Classe A – Padrão II
8605	RAFAELA DE SOUZA CAETANO	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	Classe A – Padrão II
1840	REGIANE LUSO DOS SANTOS MENDES	ASSISTENTE SOCIAL	Classe A – Padrão II
8468	RJYKAARD FRANCO DAS NEVES	AUXILIAR NOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA	Classe A – Padrão II
3119	ROSINEIA LIMA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Classe A – Padrão II
712	SANDRA LOPES DOS SANTOS	EDUCADOR SOCIAL	Classe A – Padrão II
2752	SUELEM DE PAULA SILVA	AUXILIAR NOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVO	Classe A – Padrão II
7240	SUELLEN NASCIMENTO GUSTAVO	AUXILIAR NOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	Classe A – Padrão II
8537	TYELLY PEIXOTO PEREIRA	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	Classe A – Padrão II
6227	VALDENIR LOPES DOS SANTOS	MOTORISTA B	Classe A – Padrão II
1783	WELLINGTON DE SOUSA RODRIGUES DE SA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Classe A – Padrão II
8460	MAIDA MIRANDA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Classe A – Padrão II
8592	LISSANDRA SOUZA BEZERRA	AUXILIAR NOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVO	Classe A – Padrão II
8467	KEROLAINE FARIAS PEIXOTO	ASSISTENTE EDUCACIONAL	Classe A – Padrão II
7174	LETICIA ROCHA DOS SANTOS SILVA	ASSISTENTE EDUCACIONAL	Classe A – Padrão II
2714	ANTONIO REINALDO DE SOUZA JUNIOR	AUXILIAR NOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	Classe A – Padrão II
8582	MARILENE DA SILVA	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	Classe A – Padrão II
8400	RICHARD FREITAS NOBREGAS	MOTORISTA B	Classe A – Padrão II
1887	MONIELICA NONATA SANTOS	AUXILIAR NOS SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	Classe A – Padrão II
8402	EYLLA VITORIA PERES MEDEIROS	AUXILIAR NOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVO	Classe A – Padrão II
8606	REJANE MARIA DE SOUSA MENDES	AUXILIAR NOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVO	Classe A – Padrão II
3981	MARIA EMANOELLI COSTA SOARES	ASSISTENTE EDUCACIONAL	Classe A – Padrão II
3457	MARIA DO PERPETUO SOCORRO SOUSA COSTA	ASSISTENTE EDUCACIONAL	Classe A – Padrão II
4977	SUZILENE MAYBY DE MATOS BATISTA	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	Classe A – Padrão II
8478	RAFAEL DA SILVA CAVALCANTE	AUXILIAR NOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA	Classe A – Padrão II
4166	SANDOVAL SOUZA DE ARAUJO	MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR CATEGORIA D	Classe A – Padrão II
5608	HORTENSIA SILVESTRE MENDES E SOUSA	ASSISTENTE EDUCACIONAL	Classe A – Padrão II

Dessa forma, esta Comissão **recomenda que a Secretaria Municipal de Planejamento e Administração proceda ao devido registro da progressão funcional nos assentamentos funcionais dos servidores acima mencionados.**

Em continuidade aos trabalhos, esta Comissão passou à análise dos **requerimentos individuais apresentados por servidores públicos municipais**, referentes à concessão da **Gratificação de Incentivo à Qualificação Profissional (GIQP)**, mediante verificação da documentação comprobatória de títulos e diplomas apresentados.

Em análise ao requerimento protocolado pelo servidor **ANTONIO REINALDO DE SOUZA JUNIOR**, matrícula nº 2714, ocupante do cargo de **AUXILIAR NOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA**, vinculado à **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto**, no qual solicita a concessão da **Gratificação de Incentivo à Qualificação Profissional (GIQP)**, esta Comissão procedeu à verificação da documentação apresentada. Constatou-se a apresentação de **CERTIFICADO de conclusão do ENSINO MÉDIO**, expedido pela **ESCOLA ESTADUAL MILITARIZADO CICERO VIEIRA NETO**. Após análise da documentação e com fundamento no **art. 30 da Lei Municipal nº 289/2019**, com alterações da **Lei Municipal nº 333/2021**, esta Comissão concluiu que o servidor **ESTÁ APTO** à concessão da **GIQP**, no percentual de **10% (dez por cento) sobre o vencimento base**, de natureza não acumulativa. Diante do exposto, a Comissão **MANIFESTA-SE FAVORAVELMENTE**, recomendando o devido registro nos assentamentos funcionais do servidor.

Em análise ao requerimento protocolado pelo servidor **EDIR RIBEIRO SIMOES**, matrícula nº 8978, ocupante do cargo de **AUXILIAR NOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA**, vinculado à **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto**, no qual solicita a concessão da **Gratificação de Incentivo à Qualificação Profissional (GIQP)**, esta Comissão procedeu à verificação da documentação apresentada. Constatou-se a apresentação de **CERTIFICADO de conclusão do ENSINO MÉDIO**, expedido pela **ESCOLA ESTADUAL MILITARIZADO CICERO VIEIRA NETO**. Após análise da documentação e com fundamento no **art. 30 da Lei Municipal nº 289/2019**, com alterações da **Lei Municipal nº 333/2021**, esta Comissão concluiu que o servidor **ESTÁ APTO** à concessão da **GIQP**, no percentual de **10% (dez por cento) sobre o vencimento base**, de natureza não acumulativa. Diante do exposto, a Comissão **MANIFESTA-SE FAVORAVELMENTE**, recomendando o devido registro nos assentamentos funcionais do servidor.

Em análise ao requerimento protocolado pelo servidor **ROBERTO PEREIRA CAVALCANTE**, matrícula nº 47, ocupante do cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS**, vinculado à **Secretaria Municipal de Saúde**, no qual solicita a concessão da **Gratificação de Incentivo à Qualificação Profissional (GIQP)**, esta Comissão procedeu à verificação da documentação apresentada. Constatou-se a apresentação de **CERTIFICADO de conclusão do curso TÉCNICO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE COM ÊNFASE NO COMBATE ÀS ENDEMIAS**, expedido pela **UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL**. Após análise da documentação e com fundamento no **art. 30 da Lei Municipal nº 289/2019**, com alterações da **Lei Municipal nº 333/2021**, esta Comissão concluiu que o servidor **ESTÁ APTO** à concessão da **GIQP**, no percentual de **20% (vinte por cento) sobre o vencimento base**, de natureza não acumulativa. Diante do exposto, a Comissão **MANIFESTA-SE FAVORAVELMENTE**, recomendando o devido registro nos assentamentos funcionais do servidor.

Em análise ao requerimento protocolado pelo servidor **FRANCISCO DE SOUZA LEVEL FILHO**, matrícula nº 2017, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, vinculado à **Secretaria Municipal de Saúde**, no qual solicita a concessão da **Gratificação de Incentivo à Qualificação Profissional (GIQP)**, esta Comissão procedeu à verificação da documentação apresentada. Constatou-se a apresentação de **CERTIFICADO de conclusão do curso TÉCNICO EM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, expedido pela **UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL**. Após análise da documentação e com fundamento no **art. 30 da Lei Municipal nº 289/2019**, com

alterações da **Lei Municipal nº 333/2021**, esta Comissão concluiu que o servidor **ESTÁ APTO** à concessão da **GIQP**, no percentual de **20% (vinte por cento)** sobre o **vencimento base**, de natureza não acumulativa. Diante do exposto, a Comissão **MANIFESTA-SE FAVORAVELMENTE**, recomendando o devido registro nos assentamentos funcionais do servidor.

Em análise ao requerimento protocolado pelo servidor **MANUEL LOURENÇO OZARIAS NETO**, matrícula nº **8401**, ocupante do cargo de **AUXILIAR NOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**, vinculado à **Secretaria Municipal de Assuntos Indígenas**, no qual solicita a concessão da **Gratificação de Incentivo à Qualificação Profissional (GIQP)**, esta Comissão procedeu à verificação da documentação apresentada. Constatou-se a apresentação de **DIPLOMA de conclusão do curso TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, expedido pelo **CENTRO DE ENSINO TÉCNICO PINHEIRO**. Após análise da documentação e com fundamento no **art. 30 da Lei Municipal nº 289/2019**, com alterações da **Lei Municipal nº 333/2021**, esta Comissão concluiu que o servidor **ESTÁ APTO** à concessão da **GIQP**, no percentual de **20% (vinte por cento)** sobre o **vencimento base**, de natureza não acumulativa. Diante do exposto, a Comissão **MANIFESTA-SE FAVORAVELMENTE**, recomendando o devido registro nos assentamentos funcionais do servidor.

Em análise ao requerimento protocolado pelo servidor **JOSE EUCLIDES TENENTE FERNANDES**, matrícula nº **8504**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE EDUCACIONAL**, vinculado à **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto**, no qual solicita a concessão da **Gratificação de Incentivo à Qualificação Profissional (GIQP)**, esta Comissão procedeu à verificação da documentação apresentada. Constatou-se a apresentação de **DIPLOMA de conclusão do curso de LICENCIATURA EM INFORMÁTICA**, expedido pela **UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**. Após análise da documentação e com fundamento no **art. 30 da Lei Municipal nº 289/2019**, com alterações da **Lei Municipal nº 333/2021**, esta Comissão concluiu que o servidor **ESTÁ APTO** à concessão da **GIQP**, no percentual de **30% (trinta por cento)** sobre o **vencimento base**, de natureza não acumulativa. Diante do exposto, a Comissão **MANIFESTA-SE FAVORAVELMENTE**, recomendando o devido registro nos assentamentos funcionais do servidor.

Em análise ao requerimento protocolado pelo servidor **WELLINGTON DE SOUSA RODRIGUES DE SÁ**, matrícula nº **1783**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, vinculado à **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto**, no qual solicita a concessão da **Gratificação de Incentivo à Qualificação Profissional (GIQP)**, esta Comissão procedeu à verificação da documentação apresentada. Constatou-se a apresentação de **DIPLOMA de conclusão do curso de LICENCIATURA EM INFORMÁTICA**, expedido pela **UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**. Após análise da documentação e com fundamento no **art. 30 da Lei Municipal nº 289/2019**, com alterações da **Lei Municipal nº 333/2021**, esta Comissão concluiu que o servidor **ESTÁ APTO** à concessão da **GIQP**, no percentual de **30% (trinta por cento)** sobre o **vencimento base**, de natureza não acumulativa. Diante do exposto, a Comissão **MANIFESTA-SE FAVORAVELMENTE**, recomendando o devido registro nos assentamentos funcionais do servidor.

Em análise ao requerimento protocolado pela servidora **JECILENE DE FREITAS ALMEIDA**, matrícula nº **8375**, ocupante do cargo de **ANALISTA EDUCACIONAL**, vinculada à **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto**, no qual solicita a concessão da **Gratificação de Incentivo à Qualificação Profissional (GIQP)**, esta Comissão procedeu à verificação da documentação apresentada. Constatou-se a apresentação de **CERTIFICADO de conclusão do curso de PÓS-GRADUAÇÃO EM METODOLOGIA DE ENSINO DE FILOSOFIA E SOCIOLOGIA**, expedido pelo **CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCE**. Após análise da documentação e com fundamento no **art. 30 da Lei Municipal nº 289/2019**, com alterações da **Lei Municipal nº 333/2021**, esta Comissão concluiu que a servidora **ESTÁ APTA** à concessão da **GIQP**, no percentual de **40% (quarenta por cento)** sobre o **vencimento base**, de natureza não acumulativa. Diante do exposto, a Comissão **MANIFESTA-SE FAVORAVELMENTE**, recomendando o devido registro nos assentamentos funcionais do servidor.

Em análise ao requerimento protocolado pela servidora **ROSINEIA LIMA DA SILVA**, matrícula nº **3119**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, vinculada à **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto**, no qual solicita a concessão da **Gratificação de Incentivo à Qualificação Profissional (GIQP)**, esta Comissão procedeu à verificação da documentação apresentada. Constatou-se a apresentação de **CERTIFICADO de conclusão do curso de RECURSOS HUMANOS: ROTINAS E CÁLCULOS TRABALHISTAS a nível de PÓS-GRADUAÇÃO**, expedido pela **UNIVERSIDADE PITÁGORAS UNOPAR ANHANGUERA**. Após análise da documentação e com fundamento no **art. 30 da Lei Municipal nº 289/2019**, com alterações da **Lei Municipal nº 333/2021**, esta Comissão concluiu que a servidora **ESTÁ APTA** à concessão da **GIQP**, no percentual de **40% (quarenta por cento)** sobre o **vencimento base**, de natureza não acumulativa. Diante do exposto, a Comissão **MANIFESTA-SE FAVORAVELMENTE**, recomendando o devido registro nos assentamentos funcionais do servidor.

Em análise ao requerimento protocolado pela servidora **PATRÍCIA SOUSA DA SILVA**, matrícula nº **7071**, ocupante do cargo de **AUXILIAR NOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**, vinculada à **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto**, no qual solicita a concessão da **Gratificação de Incentivo à Qualificação Profissional (GIQP)**, esta Comissão procedeu à verificação da documentação apresentada. Constatou-se a apresentação de **CERTIFICADO de conclusão do curso de SERVIÇO SOCIAL NA EDUCAÇÃO a nível de PÓS-GRADUAÇÃO**, expedido pela **FACULDADE ALCANCE**. Após análise da documentação e com fundamento no **art. 30 da Lei Municipal nº 289/2019**, com alterações da **Lei Municipal nº 333/2021**, esta Comissão concluiu que a servidora **ESTÁ APTA** à concessão da **GIQP**, no percentual de **40% (quarenta por cento)** sobre o **vencimento base**, de natureza não acumulativa. Diante do exposto, a Comissão **MANIFESTA-SE FAVORAVELMENTE**, recomendando o devido registro nos assentamentos funcionais do servidor.

Em análise ao requerimento protocolado pela servidora **MARGARIDA SOUZA DA SILVA**, matrícula nº **971**, ocupante do cargo de **ZELADORA**, vinculada à **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto**, no qual solicita a concessão da **Gratificação de Incentivo à Qualificação Profissional (GIQP)**, esta Comissão procedeu à verificação da documentação apresentada. Constatou-se a apresentação de **CERTIFICADO de conclusão do curso de PÓS-GRADUAÇÃO em GESTÃO ESCOLAR**, expedido pelo **CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI**. Após análise da documentação e com fundamento no **art. 30 da Lei Municipal nº 289/2019**, com alterações da **Lei Municipal nº 333/2021**, esta Comissão concluiu que a servidora **ESTÁ APTA** à concessão da **GIQP**, no percentual de **40% (quarenta por cento)** sobre o **vencimento base**, de natureza não acumulativa. Diante do exposto, a Comissão **MANIFESTA-SE FAVORAVELMENTE**, recomendando o devido registro nos assentamentos funcionais do servidor.

Em análise ao requerimento protocolado pelo servidor **LUCAS CRISPIANO DA SILVA**, matrícula nº **8465**, ocupante do cargo de **FISIOTERAPEUTA**, vinculado à **Secretaria Municipal de Saúde**, no qual solicita a concessão da **Gratificação de Incentivo à Qualificação Profissional (GIQP)**, esta Comissão procedeu à verificação da documentação apresentada. Constatou-se a apresentação de **CERTIFICADO de conclusão do curso de PÓS-GRADUAÇÃO EM REABILITAÇÃO EM ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA COM ÊNFASE EM TERAPIA MANUAL**, expedido pela **FACULDADE DO CENTRO OESTE PAULISTA**. Após análise da documentação e com fundamento no **art. 30 da Lei Municipal nº 289/2019**, com alterações da **Lei Municipal nº 333/2021**, esta Comissão concluiu que o servidor **ESTÁ APTO** à concessão da **GIQP**, no percentual de **40% (quarenta por cento)** sobre o **vencimento base**, de natureza não acumulativa. Diante do exposto, a Comissão **MANIFESTA-SE FAVORAVELMENTE**, recomendando o devido registro nos assentamentos funcionais do servidor.

Em análise ao requerimento protocolado pelo servidor **ISRAEL VIEIRA SOUSA**, matrícula nº **1045**, ocupante do cargo de **ANALISTA DE CONTEÚDO WEB**, vinculado à **Comissão Permanente de Licitação**, no qual solicita a concessão da **Gratificação de Incentivo à Qualificação Profissional (GIQP)**, esta Comissão procedeu à verificação da documentação apresentada. Constatou-se a apresentação de **CERTIFICADO de conclusão do curso de PÓS-GRADUAÇÃO em ANÁLISE DE SISTEMAS**, expedido pela **FACULDADE DE MINAS - FACULMINAS**. Após análise da documentação e com fundamento no **art. 30 da Lei Municipal nº 289/2019**, com alterações da **Lei Municipal nº 333/2021**, esta Comissão concluiu que o servidor **ESTÁ APTO** à concessão da **GIQP**, no percentual de **40% (quarenta por cento)** sobre o **vencimento base**, de

natureza não acumulativa. Diante do exposto, a Comissão **MANIFESTA-SE FAVORAVELMENTE**, recomendando o devido registro nos assentamentos funcionais do servidor.

Em análise ao requerimento protocolado pelo servidor **ANIBAL MUTRAN BRITO JUNIOR**, matrícula nº **8139**, ocupante do cargo de **NUTRICIONISTA**, vinculado à **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto**, no qual solicita a concessão da **Gratificação de Incentivo à Qualificação Profissional (GIQP)**, esta Comissão procedeu à verificação da documentação apresentada. Constatou-se a apresentação de **CERTIFICADO de conclusão do curso de PÓS-GRADUAÇÃO em NUTRIÇÃO COM ÊNFASE EM ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, expedido pela **FACULDADE DE MINAS - FACULMINAS**. Após análise da documentação e com fundamento no **art. 30 da Lei Municipal nº 289/2019**, com alterações da **Lei Municipal nº 333/2021**, esta Comissão concluiu que o servidor **ESTÁ APTO** à concessão da **GIQP**, no percentual de **40% (quarenta por cento) sobre o vencimento base**, de natureza não acumulativa. Diante do exposto, a Comissão **MANIFESTA-SE FAVORAVELMENTE**, recomendando o devido registro nos assentamentos funcionais do servidor.

Em análise ao requerimento protocolado pelo servidor **DAVDYSON LOURENÇO DOS SANTOS**, matrícula nº **2007**, ocupante do cargo de **ANALISTA DE CONTEÚDO WEB**, vinculado à **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto**, no qual solicita a concessão da **Gratificação de Incentivo à Qualificação Profissional (GIQP)**, esta Comissão procedeu à verificação da documentação apresentada. Constatou-se a apresentação de **CERTIFICADO de conclusão do curso de PÓS-GRADUAÇÃO em INFORMÁTICA NA EDUCAÇÃO**, expedido pelo **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE RORAIMA**. Após análise da documentação e com fundamento no **art. 30 da Lei Municipal nº 289/2019**, com alterações da **Lei Municipal nº 333/2021**, esta Comissão concluiu que o servidor **ESTÁ APTO** à concessão da **GIQP**, no percentual de **40% (quarenta por cento) sobre o vencimento base**, de natureza não acumulativa. Diante do exposto, a Comissão **MANIFESTA-SE FAVORAVELMENTE**, recomendando o devido registro nos assentamentos funcionais do servidor.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente **Ata**, que após lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão.

RUY JACKSON PEREIRA GERMANO

Presidente da Comissão de Progressões dos Servidores

Publicado por:

Ruy Jackson Pereira Germano

Código Identificador:1ABC9192

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL Nº 002/2026 - RELAÇÃO PRELIMINAR DE INSCRITOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
CARGO: ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Nº	NOME DO CANDIDATO	CPF
1	ANGELINA CRISTINA ALVES	659.***.512-87
2	DELCIRENE DO NASCIMENTO SOUSA	028.***.132-60
3	JHESSICA NAYARA ARAUJO GOMES	013.***.892-46
4	LEILIANE NUNES CUNHA	006.***.612-63
5	GIL LENE FORTAALEZA TAVARES	581.***.602-04
6	EDINAINA FRANCINE DA SILVA DE SOUZA	006.***.432-17
CARGO: DIGITADOR		
Nº	NOME DO CANDIDATO	CPF
1	ANTONIO JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA	013.***.342-08
2	CRISTINA DOS REIS LIMA	962.***.212-49
3	DANIELE PINTO DA SILVA	039.***.232-23
4	JHULLY MARIA ARAUJO GOMES	033.***.792-29
CARGO: EDUCADOR SOCIAL		
Nº	NOME DO CANDIDATO	CPF
1	RIZELMA DOS SANTOS BANDEIRA	019.***.592-14
2	JHELLY NAYARA ARAUJO GOMES	033.***.902-06
3	MARIA DE JESUS DA LUZ MORAES	012.***.171-16
4	GISLANE LOPES DE ALMEIDA	731.***.892-34
CARGO: ENTREVISTADOR SOCIAL		
Nº	NOME DO CANDIDATO	CPF
1	FERNANDA DA SILVA PEREIRA	054.***.972-19
2	RAILDA SEBASTIÃO DOS SANTOS	989.***.262-53
CARGO: PSICOLOGO		
Nº	NOME DO CANDIDATO	CPF
1	LUCAS FRADE PINTO CUNHA	121.***.067-30
2	THAÍS FERREIRA DE MELO TAPAJOS	022.***.792-00
3	DIELLE ALMEIDA SILVA	000.***.502-40
FRANCISCO JOSÉLIO FREITAS DOS SANTOS		
Secretário Municipal De Administração E Planejamento		
Presidente Da Comissão Organizadora		

Publicado por:

Keliany Souza Terço

Código Identificador:DEAA98BE